



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Convocação	9
Consórcio Cemmil	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.837, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 241/2023, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli)

Institui no Calendário Municipal de Eventos de Mogi Guaçu a campanha Outubro Rosa Pet.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos de Mogi Guaçu a campanha Outubro Rosa Pet, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. O Outubro Rosa Pet tem por objetivo a conscientização sobre a prevenção e o tratamento de câncer de mama em fêmeas das espécies caninas e felinas.

Art. 2º O Outubro Rosa Pet orientará ações e atividades de prevenção em fêmeas da espécie canina e felina através de:

I - divulgação, debates e conscientização sobre a importância da identificação precoce do câncer de mama nos pets;

II - realização de simpósios, conferências, palestras, exposições, campanhas e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade de conhecimento e formas de prevenção da doença.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Novembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.838, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 232/2023, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes)

Institui o Dia Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o Dia Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, a ser celebrado anualmente no dia 18 de setembro, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença.

Art. 2º No dia 18 de setembro, em cada ano, serão desenvolvidas campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre o Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos enfermos.

Art. 3º Para cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Novembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.839, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 168/2022, do Ver. Natalino Antonio da Silva)

Institui a Semana de Proclamação do Evangelho no município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a última semana do mês de outubro como "Semana Municipal de Proclamação do Evangelho", no âmbito do município de Mogi Guaçu a ser comemorada anualmente.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Mogi Guaçu.

Art. 3º A Semana Municipal de Proclamação do Evangelho destina-se a consonância, entendimento e harmonia entre as igrejas cristãs.

Art. 4º Em razão da Semana Municipal da Proclamação do Evangelho poderão ser realizadas palestras, divulgação, incentivo à leitura, caminhada alusiva, eventos e outras iniciativas, objetivando transmitir à população os ensinamentos éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares que são mencionados no Evangelho.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu poderá contribuir com o apoio institucional na divulgação e preservação da data e também na liberação dos espaços públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 3 de 15

publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Novembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.840, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 244/2023, do Ver. Raphael de Godoy Locatelli)

Institui o "Dia do Basquete", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Basquete" a ser comemorado, no dia 12 de Outubro de cada ano.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Novembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 26.980, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.694, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 26.981, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Coletor de Lixo.

DECRETO Nº 26.982, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Monitor de Informática.

DECRETO Nº 26.983, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Inspetor de Alunos.

DECRETO Nº 26.984, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Professor de Educação

Básica II - Artes.

DECRETO Nº 26.985, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Sepultador.

DECRETO Nº 26.986, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Professor de Educação Especial.

DECRETO Nº 26.987, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Auxiliar de Serviços Operacionais - Martinho Prado.

DECRETO Nº 26.988, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Coordenador Pedagógico.

DECRETO Nº 26.989, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Fiscal Tributário.

DECRETO Nº 26.990, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Procurador Municipal.

DECRETO Nº 26.991, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento do emprego público de Administrador de Centro de Educação Infantil.

DECRETO Nº 26.992, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a funcionária Ana Claudia de Arruda, RG. Nº 19.534.869-2 e CPF Nº 120.754.908-80, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.993, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a servidora Fátima Cristina de Toledo, RG. Nº 30.048.729-0 e CPF Nº 270.530.208-51, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.994, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o funcionário Jean Carlo Canato, RG. Nº 20.550.486-3 e CPF Nº 158.630.528-05, para substituir funcionário que especifica, durante o impedimento do titular.

Vigilância Sanitária

Comunicados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 4 de 15

A coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu comunica, conforme item 8.2 da Portaria Estadual CVS 10/2017, o parecer final da avaliação do projeto de edificações, instalações e empreendimentos de interesse da saúde. "O responsável técnico pela execução da obra deve cumprir todas as exigências definidas no LTA e na legislação sanitária vigente quanto aos aspectos construtivos, inclusive aqueles não abordados durante a avaliação físico-funcional".

"Caso, durante as inspeções sanitárias relativas ao licenciamento do estabelecimento, sejam identificadas situações diversas das documentadas no processo de aprovação físico-funcional do projeto de edificações e das eventuais exigências constantes do LTA, contrariando as declarações do proprietário e responsável técnico pelo projeto, será indeferida a solicitação de licenciamento e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária".

1. Laudo técnico de avaliação - LTA

Nº LTA: **000.000.00176**

Data de deferimento: **09/11/2023**

Nº Processo: **13007/2023** Nº Protocolo: **13007**

Razão Social: **IBERA ODONTOLOGIA AVANÇADA**

LTDA ME

CNPJ: **41.629.835/0001-92**

Logradouro: **RUA NESTOR ARMANI, Nº 39**

Bairro: **CHACARA SÃO GONÇALO** Cidade: **MOGI**

GUAÇU

Responsável legal: **ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO OLIVEIRA**

Responsável técnico pelo projeto: **GUILHERME DIAS FERREIRA**

Registro profissional: **CREA Nº 5070202081** UF: **SP**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor Paulo Sérgio Silva Mendes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Zumbi dos Palmares" aos cidadãos que especifica.

Portarias

PORTARIA Nº 77, DE 2023.

Concede férias à servidora ELIMAICA FERREIRA.

PORTARIA Nº 78, DE 2023.

Designa Vereador para a finalidade que especifica.

PORTARIA Nº 79, DE 2023.

Concede férias ao servidor ERIKI DE FREITAS GOIS.

PORTARIA Nº 80, DE 2023.

Concede férias remanescentes à servidora ROSIANE DEL BIANCHI DO PRADO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 68, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

ATO DA MESA Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor ARTHUR SINICO DA CUNHA.

ATO DA MESA Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 5 de 15

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

EDITAL Nº 10/2023

ABERTURA DO VESTIBULAR CURSOS NOTURNOS- 2024, DA FACULDADE MUNICIPAL "PROFESSOR FRANCO MONTORO"- FMPFM

CURSOS NOTURNOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENFERMAGEM, ENGENHARIA QUÍMICA E PSICOLOGIA

1. INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR NOTURNO 2024

A Comissão do Vestibular da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" (FMPFM), de acordo com a legislação vigente e seu Regimento Interno, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no site: <https://francomontoro.com.br/vestibular-noturno-2024/>, para os cursos noturnos de Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Química e Psicologia, para o primeiro semestre de 2024, conforme condições abaixo especificadas:

1.1 DO PROCESSO SELETIVO

1.2 Dos cursos e vagas

Curso	Modalidade	Turno	Vagas	Duração
Administração	Presencial	Noturno	120	8 semestres
Ciência da Computação	Presencial	Noturno	60	8 semestres
Enfermagem	Presencial	Noturno	60	8 semestres
Engenharia Química	Presencial	Noturno	60	10 semestres
Psicologia	Presencial	Noturno	60	10 semestres

1.2.1 A FMPFM reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.3 Da inscrição

1.3.1 As inscrições estão sendo realizadas por meio do site: <https://francomontoro.com.br/vestibular-noturno-2024/>, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível.

1.3.2 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 6 de 15



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

1.4 Das provas e de sua aplicação

1.4.1 As provas de que tratam o presente edital serão aplicadas, em uma única fase, no dia **25 de novembro de 2023**, no horário das **09h00 às 12h00**, no Campus Cachoeira da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro” (FMPFM), rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo.

1.4.2 O Processo Seletivo será realizado com a aplicação de **uma prova contendo 10 questões de múltiplas escolhas (5 de Matemática e 5 de Língua Portuguesa)**, valendo 0,5 cada questão, e **uma prova de Redação em Língua Portuguesa**, versando sobre o tema “os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (com peso 5,0).

1.4.3 A pontuação total da prova será de 10 (dez).

1.4.4 A prova de redação, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 5,0 (cinco), terá como critério de correção: adesão ao tema, relevância, pertinência, coerência e coesão textual.

1.4.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário de início de aplicação das provas.

1.4.6 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica transparente azul ou preta.

1.4.7 Será admitido na sala de prova somente o candidato que apresentar um documento de identificação com foto, inclusive o digital (CNH-e, RG Digital e E-título), desde de que apresente foto e seja de aplicativo Oficial.

1.4.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 90 (noventa) dias antes do dia da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de testemunhas.

1.4.9 O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitado ou ao final de sua prova, para verificação.

1.4.10 As provas terão duração de 3 horas. O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 1 hora, contada após o início da mesma. Os dois últimos candidatos, em cada sala, somente serão liberados após todos haverem concluído a prova ou a mesma for encerrada por esgotamento de prazo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 7 de 15



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

1.4.11 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que, durante a realização das provas, fizerem uso de telefones celulares, pagers ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

1.5 Do critério para seleção e classificação

1.5 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação final, da nota maior para a menor.

1.6 Da divulgação dos resultados

1.6.1 A classificação dos candidatos ao Processo Seletivo da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" (FMPFM), para os cursos noturnos de Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Química e Psicologia, com ingresso no 1º semestre de 2024, serão divulgados nos sites www.francomontoro.com.br e <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>, no dia **28 de novembro de 2023**.

1.7 Das matrículas

1.7.1 As matrículas de primeira chamada ocorrerão nos dias **1º de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023**, das **09h00 às 11h30 e das 14h00 às 21h00**, presencialmente, no Campus da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro" (FMPFM), localizado na Rua dos Estudantes, s/nº, na cidade de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo.

1.7.2 No ato da matrícula, deverão ser entregues 2 (duas) fotos 3X4, apresentados os originais e 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do curso Técnico ou Normal, registrado (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Certificado Militar ou Prova de Alistamento;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 8 de 15



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

- Contrato de Prestação de Serviços e Autorização de Matrícula já impresso e assinado pelo próprio candidato;
- Comprovante de endereço.

1.8. Das disposições finais

1.8.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita pelos candidatos, das normas e exigências descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Processo Seletivo, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

1.8.2 Fica eleito o foro da Cidade de Mogi Guaçu, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Mogi Guaçu – SP, 17 de novembro de 2023

PROF. DR. PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA

Diretor Administrativo da FMPFM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 9 de 15

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAQUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2024.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2024 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, os 60 primeiros candidatos aprovados pela PROVA PRESENCIAL a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 21/11/2023 a 23/11/2023 das 09h:00 às 11:30 e das 14h:00 as 20h:00.

No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- Cédula de identidade – RG: original e 01 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Fotos 3x4: quantidade duas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio: original e 01 fotocópia simples;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência: original e 01 fotocópia simples;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente: original e 01 fotocópia simples;
- Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação: original e 01 fotocópia simples;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 10 de 15



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos: original e 01 fotocópia simples;
- Cartão de vacina atualizado: original e 01 fotocópia simples.
- **Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo avalista no ato da matrícula:**
- Cédula de identidade – RG: original e 1 fotocópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
- Comprovante de residência do Avalista.

Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na FMPFM. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada a matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Todos os documentos exigidos acima obedecendo o processo de matrícula para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, **à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.**

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente as aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FMPFM, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 11 de 15



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Anexo I

Listagem de candidatos convocados na 1ª chamada do 1º Processo seletivo Medicina pela PROVA Presencial de 2024.1

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	216	PEDRO CAMBUY DE AZEVEDO	APROVADO (A)
2	017	RICARDO BATISTA NEGRI	APROVADO (A)
3	203	FERNANDA TUPINI DAS DORES	APROVADO (A)
4	071	YNAE DIAS CASADEI	APROVADO (A)
5	225	GIANNINA FERNANDES DE CARVALHO JULIATTI	APROVADO (A)
6	095	GUILHERME DE MELLO SCHIAVON	APROVADO (A)
7	083	BRENO NUNES NOGUEIRA	APROVADO (A)
8	012	CAMILLI SANTOS DO PRADO	APROVADO (A)
9	075	LUIS OTAVIO VILAS BOAS	APROVADO (A)
10	235	MARIA EDUARDA PANZERI DE CARVALHO	APROVADO (A)
11	087	BEATRIZ ALEXIA RICCI DA COSTA	APROVADO (A)
12	080	STEFANIE BARREIRO FERREIRA	APROVADO (A)
13	115	RAFAEL REIS COSTA	APROVADO (A)
14	169	BRUNO ORPHEU	APROVADO (A)
15	026	LUIS FERNANDO MUZEKA PEREIRA	APROVADO (A)
16	050	TAINA DETONI NEGRI	APROVADO (A)
17	164	LARA ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS	APROVADO (A)
18	247	LAURA PERIN MIZOBUTI	APROVADO (A)
19	096	MARINA DIAS CUNHA	APROVADO (A)
20	077	ILDAMARA CANOA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
21	002	GIOVANNA IRENE DE SOUZA MIRA	APROVADO (A)
22	048	ERICK ARAUJO DOS SANTOS	APROVADO (A)
23	230	SOPHIA STEFFEN MACIEL	APROVADO (A)
24	149	PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA ZAIDAN	APROVADO (A)
25	200	LILIAN CRISTINA GRANZIERA	APROVADO (A)
26	272	LUCIANA LUIZA DE ALMEIDA	APROVADO (A)
27	084	EDUARDO FERREIRA CRUZ PACOLLA	APROVADO (A)
28	117	MELISSA RIBEIRO MICLOS DE ABREU	APROVADO (A)
29	252	GIOVANA RIBEIRO SAMPAIO	APROVADO (A)
30	034	BIANCA DIAS MABELINI	APROVADO (A)
31	134	GABRIEL HENRIQUE MARCAL VIEIRA	APROVADO (A)
32	024	DIOVANNA BERGAMIN BARTOLOMEI	APROVADO (A)
33	251	DENISE ROSSI FREITAS	APROVADO (A)
34	110	BARBARA MARIA MONECO	APROVADO (A)
35	152	LAURA BEATRICE ZANELATI SILVA	APROVADO (A)
36	268	LETICIA DE FATIMA DAVOLI	APROVADO (A)
37	293	CAMYILLE VITORIA DE PADUA MOREIRA	APROVADO (A)
38	107	THAIS MUTERLE CAMARGO	APROVADO (A)
39	140	ANA LYVIA ZANIN DE ABREU	APROVADO (A)
40	085	GABRIEL PERES LUCIANO	APROVADO (A)
41	044	LARA MATIUZZI CORREA	APROVADO (A)
42	045	ISABELLA FERNANDES PAIVA	APROVADO (A)
43	278	BRUNA MARIA NICOLETTI STECCA	APROVADO (A)
44	011	GABRIEL RICETO BRANDAO	APROVADO (A)
45	128	THATIANE ROSA GOMES DEBOLETO	APROVADO (A)
46	106	HELOISA FERNANDES DOS SANTOS	APROVADO (A)
47	061	GISELE APARECIDA ROCHA	APROVADO (A)
48	138	BIANCA BALAN FIUZA	APROVADO (A)
49	137	NATHALIA SOCOLOVITHC	APROVADO (A)
50	219	ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA	APROVADO (A)
51	125	ENZO MIRANDA PERALTA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)

Fone: (19) 3818-1396 (19) 3818-0433
FMPPM - Clínica Escola: Rua Nicolau Falsete, 55 - Centro
FMPPM - Campus FEG: Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

Município de Mogi Guaçu - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 12 de 15



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

52	100	ANA CAROLINA RAMPAZZO	APROVADO (A)
53	160	DIOVANNA ABRANTES PINHEIRO	APROVADO (A)
54	005	MARIA JULIA SIQUEIRA	APROVADO (A)
55	185	BRUNA CARVALHO	APROVADO (A)
56	290	DAYSE CAMILA OLIVEIRA DE MORAES	APROVADO (A)
57	255	GUILHERME DE ZAGIACOMO ALIENDE	APROVADO (A)
58	266	ANA ELISA CORDEIRO THIEL	APROVADO (A)
59	030	ALVARO RODRIGO ALVES FINEZI	APROVADO (A)
60	271	MAYARA FERRARESSO CARNIER	APROVADO (A)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 13 de 15

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252: 13845-252.** Nos dias **21, 22 ou 23 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br; 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego);** Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
16º	24400093	Isabeli Cristina Moraes dos Santos	57.784.024-1
17º	24400324	Gabriel Bonaldo de Oliveira	49.043.261-X
18º	24400924	Thammy Cristina dos Santos Coutinho	59.384.835-4
19º	24400190	Jayane Camila Valeri Alves	33.317.005-8

2. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
3º	24401912	Leilane Tamires do Amaral	58.778.024-1

Mogi Guaçu, 18 de novembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 14 de 15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252: 13845-252.** Nos dias **21, 22 ou 23 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br; 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	24400939	Gabriele Nunes Rodrigues	63.699.370-X
2º	24401697	Erick Alexandre Barbosa Lacerda	41.402.319-5
3º	24400155	Rodrigo Augusto de Carvalho	39.030.855-9
4º	24401765	Regilene de Cassia Teles	34.999.465-1
5º	24400300	Jhenifer Vitória Amancio Batista	7902232404
6º	24401667	Isaac Martins Maia	55.179.114-7
7º	24401635	Natali Nascimento Reis	38.235.603-2
8º	24401980	Ruan Paulo Murilo Vicente	62.556.215-X
9º	24400042	Bruna Janayne Machado	52.158.851-0
10º	24401278	Waldir de Lima	37.144.594-2
11º	24400275	Jessica Regina Alves	47.115.601-2
12º	24400025	Amanda Karen dos S. T. Panicacci	40.305.746-2
13º	24400091	Fernanda dos Santos Perez da Silva	45.638.262-8
14º	24401725	Natalia Gabrielle Pereira	65.082.542-1
15º	24400729	Guilherme Nunes de Sena	57.576.025-4
16º	24400047	Gisela Elisario de Freitas	59.003.040-1
17º	24400068	Filipe Gabriel Uzai	64.189.595-1
18º	24401921	Dulcineia Rodrigues dos Santos	41.255.031-3
19º	24401357	Ana Leticia de Souza Sacolan	43.733.468



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 18 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 455

Página 15 de 15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

20°	24401840	Marileide da Silva Lins	40.736.055-4
-----	----------	-------------------------	--------------

2. LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVAS PARA NEGROS E PARDOS, PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS – MOGI GUAÇU:

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
01	30°	24400501	Beatriz Inacio de Lima	52.425.711-5

Obs.: O candidato acima faz parte da lista de candidatos as vagas reservadas para negros ou pardos e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota para pessoas negras/pardas.

Mogi Guaçu, 18 de novembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

SUPERINTENDENTE